



**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO
TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 6260/2017**


Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
Contratado: ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Trata-se de apostilamento ao Termo de Colaboração n.º 6260/2017, para utilização do saldo de recurso do Tesouro Municipal, decorrente do referido Termo, constante na conta n.º 9593-1, agência 6774-1, do Banco do Brasil, no importe de R\$ 14.850,00 (quatorze mil e oitocentos e cinquenta reais), com utilização de recursos de acordo com o cronograma de desembolso e os valores constantes do Plano de Trabalho apresentado.

Justifica-se tal medida em razão da necessidade de compra de 15 cadeiras de rodas no valor de R\$ 7.350,00 (sete mil, trezentos e cinquenta reais), 20 cadeiras de banho no valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) e 15 colchões de ar pneumático “casca de ovo” no valor de R\$2.700,00 (dois mil e setecentos reais), totalizando o valor de R\$ 14.850,00 (quatorze mil e oitocentos e cinquenta reais), pelo fato identificado nos atendimentos domiciliares realizados pelos profissionais da Associação, onde os mesmos se deparam com muitos idosos acamados e com dificuldades de deambular, o que traria melhor qualidade de vida e benefícios no cotidiano dos idosos. Hoje o projeto visa o atendimento domiciliar a 90 idosos e hoje atende um número superior à meta, através de um programa individualizado de caráter preventivo e reabilitador com articulação e parceria com a rede de serviços municipais e técnicas de intervenção profissional focada em atenção à saúde pessoal, doméstica, de apoio psicossocial e familiar, e interação com a comunidade. Reforçar a capacidade do idoso para a sua integração em atividades em geral, preservando o vínculo familiar, a promoção de autonomia e independência, evitando o abrigo e institucionalização.

Tendo em vista que a entidade está atendendo uma demanda de idosos superior a sua meta, justifica a utilização do saldo remanescente de repasse já efetuado pela municipalidade, não onerando novos recursos orçamentários ou financeiros, assim, o registro deste apostilamento está fundamentado conforme artigo 66, inciso II, alínea “a” do Decreto Municipal n.º 638, de 20 de fevereiro de 2017.

Caraguatatuba, 09 de Setembro de 2019.


LEONARDO DE MACEDO
Secretário Municipal dos Direitos das Pessoas
com Deficiência e do Idoso


MARIA CONCEIÇÃO OLIVA SILVA
Presidente da Associação Lar São Francisco